MAPA DE PESSOAL 2024

(Art.º 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação Académica e/ou Profissional	Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado		Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto		Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo		Total	
		Ocupado	*Vago*	*Ocupado*	*Vago*	*Ocupado*	*Vago*	*Ocupado*	*Vago*
Assistente Técnico	Administrativa (12º Ano de escolaridade ou curso equiparado)	1	0					1	0
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Nos termos do art.º 9º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro	2	0					2	0
Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano	2	0					2	0
	Relações Internacionais	1	0					1	0
	Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil	1	3					1	3
	Engenharia Geográfica, Geografia, Ordenamento do Território, Engenharia do Ambiente, Tecnologias de Informação	1	1					1	1
	Contabilidade e Auditoria, Gestão	2	2					2	2
	Gestão	1	0					1	0
	Ciências do Meio Aquático, Zonas Costeiras, Economia, Gestão, Administração Pública	1	1					1	1
	Engenharia Civil, Economia, Gestão	1	1					1	1
	Direito, Administração Pública	2	1					2	1
	Administração Pública, Planeamento Regional e Urbano, Ordenamento do Território, Planeamento da Mobilidade Transportes e Sistemas, Gestão, Economia, Direito	1	2					1	2
	Ciências da Comunicação, Ciências da Informação, Turismo	0	1					0	1

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação Académica e/ou Profissional	Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado		Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto		Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo		Total	
	Economia, Finanças, Gestão	0	1					0	1
	Administração Pública, Gestão, Direito	0	1					0	1
	Proteção Civil, Gestão do Território, Gestão de Riscos, Engenharia Florestal	0	1					0	1
	Total	***16***	***15***	***0***	***0***	***0***	***0***	***16***	***15***

Resumo do Mapa de Pessoal

Tipo de vínculo	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos	Total
a) Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado	16	15	31
b) Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	0	0	0
c) Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	0	0	0
Total	***16***	***15***	***31***

Cargo/Carreira/Categoria	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos	Total
Assistente Técnico	1 a)	0	1
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2 a)	0	2
Técnico Superior	13 a)	15 a)	28
Total	***16***	***15***	***31***

Aveiro, 22 de abril de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)

MAPA DE PESSOAL 2024 - ANEXO

(Art.º 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
Assistente Técnico	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Assegurar a gestão de todos os atos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo, em articulação com os serviços. Garantir o arquivo atualizado do expediente. Organizar a correspondência e proceder à sua expedição e distribuição. Assegurar a organização e arquivo de todos os processos e assuntos de caráter administrativo. Assegurar o atendimento personalizado do cidadão, articulando a sua ação com as diferentes áreas e serviços internos. Registar e encaminhar todos os documentos e requerimentos apresentados pelo cidadão.	12º Ano de escolaridade ou curso equiparado	**1** a)	0
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	As definidas no Anexo III do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro.	Nos termos do art.º 9º, nº 1, do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro	**2** a)	0
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Elaborar pareceres e processos de índole territorial, com vista à captação de investimentos ou para a apresentação de candidaturas a programas nacionais e comunitários. Acompanhar a elaboração e implementação de planos de âmbito intermunicipal, que abrangem políticas estratégicas e de ordenamento, para a região. Elaboração de processos de contratação pública. Acompanhamento do Sistema de Controlo Interno e Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. Gestão de projetos, programas e fundos no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio ou outros, integrando estruturas de apoio técnico dos serviços, com responsabilidades na análise de processos de candidatura, pedidos de pagamento, verificação, acompanhamento e controlo. Gestão de projetos cofinanciados, apoiando os beneficiários na preparação e submissão de candidaturas, pedidos de pagamento e respetiva implementação e controlo técnico e financeiro da execução. Coordenar sistemas de comunicação e informação. Promover e dinamizar iniciativas de cooperação intermunicipal estruturando as relações entre as entidades locais, regionais, centrais e europeias.	Licenciatura ou grau académico superior em Planeamento Regional e Urbano	**2** a)	0
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Planeamento e organização de processos de planos de formação para funcionários da Administração Local, a cofinanciar pelo Fundo Social Europeu no âmbito do POPH, bem como o seu acompanhamento, monitorizando-os contabilística/financeira/pedagógica e organizando dossiês de pedidos de reembolso e de saldo. Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico — técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação profissional na área de condução de projetos de formação para a administração local e das relações internacionais. Gestão de projetos cofinanciados pelo Mais Centro, Programa Operacional do Centro, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, a desenvolver na figura de consórcio intermunicipal. Recolha de informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais a CIM Região de Aveiro mantém relações e atualização das mesmas. Estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões. Acompanhamento	Licenciatura ou grau académico superior em Relações Internacionais e formação profissional adequada na área da Formação p/ a Administração Local	**1** a)	0

Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
	dos processos relativos à participação da CIM Região de Aveiro em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural. Acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que a CIM Região de Aveiro não pertença, mas cuja atividade tenha interesse.			
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Gestão de projetos no âmbito do QREN, constantes do Contrato de Subvenção Global, a desenvolver na figura de consórcio intermunicipal. Integração na Estrutura de Apoio Técnico da Região de Aveiro, no âmbito dos contratos de delegações de competências firmados com as associações de municípios e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, onde terá responsabilidades na análise de candidaturas, pedidos de pagamento, verificação, acompanhamento e controlo. Gestão do Projeto de Contratação Pública Eletrónica, no âmbito de candidatura financiada pelo PO Mais Centro — Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, no âmbito do QREN 2007 -2013. Gestão de obras de requalificação ambiental, nomeadamente no respeitante ao interface com as entidades licenciadoras e financiadoras. Coordenação técnica, operacional e financeira dos projetos, liderando equipas compostas por representantes das 11 autarquias associadas.	Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia do Ambiente	**1** a)	0
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Elaborar pareceres e processos de índole técnico. Acompanhar e participar na organização e execução de candidaturas a financiamentos comunitários, assegurando a informação necessária ao cumprimento dos contratos de financiamento e colaborando na constituição e organização dos processos. Promover, monitorizar e garantir o cumprimento das condições legais, requisitos técnicos e administrativos na gestão de empreitadas de obras intermunicipais, monitorizando o cumprimento dos contratos sobre a sua gestão, incluindo o acompanhamento da construção, fiscalização e receção de obras, e a análise e emissão de pareceres relativos a planos, projetos e ações com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes. Acompanhamento de parcerias nacionais e internacionais na área do ambiente e sustentabilidade. Desempenhar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações. Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado.	Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil	0	**2** a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Edição e análise de dados espaciais, produção, tratamento e manutenção de informação geográfica, reprodução e digitalização de cartografia de base e produção de cartografia temática, elaboração de estudos sobre informação geográfica, gestão e administração do sistema de informação geográfica e respetivas bases de dados, gestão e administração dos conteúdos do portal SIG, elaboração de relatórios e pareceres sobre questões da sua especificidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação dos serviços da Comunidade Intermunicipal e dos respetivos Municípios associados. Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior. Desenvolvimento de algumas funcionalidades e serviços recorrendo à programação informática aplicada aos Sistemas de Informação Geográfica.	Bacharelato/Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Geográfica Geografia, Ordenamento do Território, Engenharia do Ambiente, Tecnologias de Informação	**1** a)	**1** a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Planificação, organização e coordenação da execução da contabilidade e tesouraria, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos em vigor. Assunção da responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística, fiscal e organização administrativa. Verificação de todas as atividades financeiras, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas. Apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros. Elaboração dos documentos provisionais,	Licenciatura ou grau académico superior em Contabilidade e Auditoria	**1** a)	0

Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
	suas revisões e alterações, acompanhamento e controlo orçamental. Encerramento das Contas e elaboração das Demonstrações Financeiras na ótica do POCAL e SNC, com elaboração dos documentos de prestação de contas: Saldo da Gerência e Mapas Orçamentais. Elaboração de documentos fiscais e outros de informação obrigatória. Acompanhamento das auditorias de âmbito fiscal e financeiro. Inventariação e cadastro do imobilizado. Gestão do economato. Elaboração de processos de contratação pública. Acompanhamento do Sistema de Controlo Interno e Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. Gestão e acompanhamento no âmbito da Segurança Higiene e Saúde no Trabalho. Gestão de projetos, programas e fundos no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio ou outros, integrando a estrutura de apoio técnico desses projetos, com responsabilidades na análise de processos de candidatura, pedidos de pagamento, verificação, acompanhamento e controlo. Gestão financeira de projetos cofinanciados, apoiando os beneficiários na preparação e submissão de candidaturas, pedidos de pagamento e respetiva implementação e controlo técnico e financeiro da execução.			
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Exercer funções no âmbito da contabilidade e tesouraria, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos em vigor, com o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas. Assunção da responsabilidade da Contabilidade de Gestão, planificação, acompanhamento e encerramento anual. Acompanhamento da execução da gestão de contratos e elaboração de processos de aquisição de bens e serviços. Verificação da movimentação das contas bancárias e respetivas reconciliações. Emissão de faturação. Apoio na inventariação e registo do cadastro do imobilizado, na elaboração dos documentos provisionais, no encerramento das Contas e elaboração das Demonstrações Financeiras e Orçamentais. Elaboração de documentos fiscais e outros de informação obrigatória. Acompanhamento das auditorias de âmbito fiscal e financeiro. Acompanhamento da execução financeira de projetos, programas e fundos no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio ou outros, com elaboração de pedidos de pagamento. Apoio na execução financeira de projetos cofinanciados, apoiando os beneficiários na preparação e submissão de pedidos de pagamento e controlo técnico e financeiro da execução.	Licenciatura ou grau académico superior em Contabilidade e Auditoria	0	**1** a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Acompanhamento da execução dos orçamentos aprovados no âmbito da estratégia de desenvolvimento, bem como as normas financeiras aplicáveis. Análise e avaliação regular da execução financeira. Elaboração de planos de despesas e de pagamentos associados. Implementação da Metodologia de apresentação de despesas pelos promotores dos projetos. Elaboração de relatórios de apresentação de despesas, de acordo com as normas e os regulamentos estabelecidos. Apoio na elaboração dos Relatórios de Execução Financeira. Elaboração dos processos de aquisição de bens e serviços e preparação dos contratos de prestação de serviços.	Licenciatura ou grau académico superior em Contabilidade e Auditoria	**1** a)	0
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Dinamizar a cooperação intermunicipal, assegurar a articulação e estruturar as relações, entre instituições da administração direta e indireta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas. Desenvolvimento Regional, conceção elaboração e operacionalização de Planos Territoriais de Desenvolvimento. Elaboração dos processos de contratação pública. Acompanhamento do Sistema de Controlo Interno e Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. Gestão de projetos, programas e fundos no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio ou outros, coordenando e integrando estruturas de apoio técnico dos serviços, com responsabilidades na análise de processos de candidatura, pedidos de pagamento, verificação, acompanhamento e controlo. Gestão de projetos cofinanciados, apoiando os beneficiários na preparação e submissão de candidaturas, pedidos de pagamento e respetiva implementação e controlo técnico e financeiro da execução.	Licenciatura ou grau académico superior em Gestão	**1** a)	0

Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Desenvolvimento e promoção de iniciativas transversais, no âmbito da estratégia de desenvolvimento definida. Preparação e promoção de concursos públicos de acesso a programas de financiamento. Sistematização e análise de informação para avaliação de candidaturas. Acompanhamento e verificação da execução dos planos técnicos e financeiros dos projetos aprovados, tendo em conta as normas aplicáveis. Análise e avaliação regular da execução técnica de programas estratégicos e elaboração de relatórios de execução. Elaboração de planos e relatórios de auditoria técnica. Gestão de projetos. Implementação da Metodologia de apresentação de despesas pelos promotores dos projetos.	Licenciatura ou grau académico superior em Ciências do Meio Aquático, Zonas Costeiras, Economia, Gestão, Administração Pública	**1** a)	**1** a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Assegurar as condições de analise de candidaturas e pedidos de pagamento e verificação no local das operações, municipais e sistemas de incentivos, definidas nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio e/ou outros, integrando a estrutura de apoio técnico, no cumprimento da regulamentação em vigor, nacional e comunitária, aplicável a cada Aviso de Concurso, Regulamento, Normas Técnicas, Orientações de Gestão, procedimentos definidos nos Contratos de delegação de competências com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Manuais e outros guias de apoio às verificações nos locais. Acompanhamento de projetos, preparação e submissão de pedidos de pagamento.	Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil, Economia, Gestão	**1** a)	**1** a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Assegurar as condições de analise de candidaturas e pedidos de pagamento e verificação no local das operações, municipais e sistemas de incentivos, definidas nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio e/ou outros, integrando a estrutura de apoio técnico, no cumprimento da regulamentação em vigor, nacional e comunitária, aplicável a cada Aviso de Concurso, Regulamento, Normas Técnicas, Orientações de Gestão, procedimentos definidos nos Contratos de delegação de competências com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Manuais e outros guias de apoio. Monitorizar e garantir o cumprimento, das condições legais, requisitos técnicos e administrativos das operações, no âmbito das suas qualificações. Gestão, acompanhamento, fiscalização e receção de obras. Análise e emissão de pareceres relativos a planos, projetos e ações com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes.	Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil	0	**1** a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Assegurar as condições de analise de candidaturas e pedidos de pagamento e verificação no local das operações, municipais e sistemas de incentivos, definidas nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio e/ou outros, integrando a estrutura de apoio técnico, no cumprimento da regulamentação em vigor, nacional e comunitária, aplicável a cada Aviso de Concurso, Regulamento, Normas Técnicas, Orientações de Gestão, procedimentos definidos nos Contratos de delegação de competências com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Manuais e outros guias de apoio. Análise e avaliação regular da execução financeira. Acompanhamento da execução dos orçamentos aprovados, bem como as normas financeiras aplicáveis. Produção de Relatórios de Execução Financeira. Preparação, submissão e acompanhamento de operações, pedidos de pagamento e relatórios finais.	Licenciatura ou grau académico superior em Auditoria e Contabilidade, Gestão	0	**1** a)

Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contratação Pública. Análise jurídica e elaboração de pareceres e informações sobre questões relacionadas com a contratação pública e aplicação da legislação, bem como acompanhamento de pré-contencioso. Assegurar a gestão de processos de aquisição de bens e serviços, em articulação com os serviços envolvidos. Instruir e conduzir a tramitação de procedimentos de contratação pública para os vários serviços a apoiar, bem como a sua tramitação em plataformas eletrónicas, nos termos da lei. Execução de procedimentos centralizados ao abrigo de Acordos-Quadro, o que inclui todas as tarefas inerentes à formalização dos procedimentos de contratação pública. Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado. Análise, desenvolvimento, proposta de medidas de correção e melhoria do serviço prestado e implementação de processos de trabalho (workflows) com vista à melhoria da qualidade, simplificação e redução dos tempos dos processos de contratação pública, incluindo a elaboração de modelos das peças de procedimento e outra documentação processual interna e externa, e sua atualização regular à medida das necessidades. Desenvolvimento de diferentes modelos e critérios de avaliação de propostas que conduzam á melhor opção de contratação e que responda aos interesses específicos da entidade. Exercer funções de júri e de gestor de contratos, nomeadamente de serviço gerais, bem como na relação com fornecedores e respetiva avaliação das prestações de serviços. Assegurar a disseminação de informação face a alterações legislativas no âmbito da contratação pública, mediante a elaboração de documentos técnicos e/ou realização de sessões de esclarecimentos aos serviços. Execução de quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.	Licenciatura ou grau académico superior em Direito, Administração Pública	**2** a)	**1** a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Desenvolvimento de atividades de planeamento, gestão, monitorização e de informação e divulgação previstas no RJSPTP e no PIMTRA, nomeadamente: Organizar, planear, gerir, desenvolver e articular redes e sistemas do Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP) com recurso a instrumentos de planeamento e gestão de mobilidade e transportes na Região de Aveiro. Apoiar na fiscalização e monitorização do SPTP. Elaborar e realizar inquéritos à mobilidade ou outros. Elaborar e submeter candidaturas a financiamentos, pedidos de pagamento e relatórios no âmbito da mobilidade e transportes. Apoiar na coordenação Interinstitucional com Municípios e com as demais entidades no âmbito da mobilidade e transportes. Apoiar na coordenação operacional e institucional com o(s) Operador(es) de SPTP. Conceber e operacionalizar ações com vista à promoção da mobilidade e transportes nos territórios. Apoiar a CIM Região de Aveiro, na execução das competências que lhe são adstritas, nos termos da legislação em vigor para o Regime Jurídico do SPTP. Executar quaisquer outros trabalhos que lhe sejam cometidos no âmbito da mobilidade e transportes na CIM Região de Aveiro. Articulação operacional com as equipas dos Municípios. Utilização de ferramentas de análise dos sistemas de informação geográfica e de modelação de transportes.	Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública, Planeamento Regional e Urbano, Ordenamento do Território, Planeamento da Mobilidade Transportes e Sistemas, Gestão, Economia, Direito	**1** a)	2 a)

Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Desenvolvimento de uma estratégia comunicacional institucional e gestão de conteúdos, executando iniciativas no domínio da comunicação institucional e no domínio do turismo. Assegurar a organização e realização de seminários, cerimónias, eventos de promoção e outras ações nos domínios de atuação da Comunidade Intermunicipal e atividades de comunicação dos vários projetos. Elaborar e editar informação, nos suportes e editáveis da entidade e nos órgãos de comunicação social, locais, regionais e nacionais, em articulação com os Municípios associados. Assegurar a criação, produção e/ou supervisão de material que se destine à promoção e divulgação das atividades da Comunidade Intermunicipal, nas suas várias vertentes e meios de comunicação. Proceder à análise da imprensa local, regional e nacional, retirando informação considerada relevante, para fins de consulta por parte dos serviços e para arquivo interno. Organizar documentação escrita e audiovisual de interesse para fins de arquivo interno. Coordenar a edição de publicações, boletim informativo, site institucional e redes sociais, procedendo á recolha de toda a informação a incluir nos mesmos e elaborando notícias e reportagens. Elaboração e implementação de estratégias e planos de ação, visando a organização de recursos, promoção da oferta turística, formalizando projetos e candidaturas, próprias e/ou em parceria, na colaboração com os Municípios, organismos e atores do setor do Turismo, público e privados. Desempenhar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações. Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado. Sugerir iniciativas inovadoras e propostas de valorização do papel da Comunidade Intermunicipal nestas áreas.	Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Comunicação, Ciências da Informação, Turismo	0	**1** a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Prestar apoio em todo o ciclo empreendedor, desde a sensibilização, ideia de negócio. Desenvolver e analisar investimentos e planos de negócios, aceleração, até à criação da empresa, em articulação com as estratégias regionais e com as incubadoras presentes no território. Prestar também apoio às empresas e empresários já instalados na região, ajudando a promover as empresas, organizando sessões de partilha de conhecimentos em rede e criando estímulos para dinamização dos espaços de acolhimento empresariais já existentes. Prestar informação relativamente a apoios e incentivos financeiros, formalidades para a criação de empresas, formação, licenciamentos, legislação e contatos de interesse. Promover uma relação personalizada com os agentes económicos. Promover o empreendedorismo e estimular a valorização profissional. Estabelecer parcerias com as associações e agências empresariais, com o objetivo de desenvolver estratégias para a promoção do dinamismo empresarial local/regional. Prestar informação sobre incentivos, formalidades legais e contatos necessários. Conceber e organizar conferências, seminários, sessões informativas e encontros temáticos, direcionados ao setor empresarial. Promover ações de formação profissional, permitindo diminuir défices de competências profissionais detetados no meio empresarial local/regional. Dinamizar e densificar ações e planos para uma Região de Aveiro Empreendedora.	Licenciatura ou grau académico superior em Economia, Finanças, Gestão	0	1 a)

Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições / Competências / Atividades	Área Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Elaboração das tarefas inerentes à boa execução da coordenação e acompanhamento dos projetos na área da Educação, assim como de outras áreas conexas como o Ensino Profissional. Gestão e promoção de operações de combate ao insucesso escolar e promoção do sucesso educativo. Articulação com outros projetos e parcerias que se relacionem com os projetos da área da Educação, acompanhando, analisando e participando em todos os atos que se revelem necessários ao seu objetivo final. Acompanhamento e articulação das competências assumidas na área da Educação. Contacto com os Municípios associados da Região de Aveiro e das entidades públicas ou privadas, que se venham a revelar importantes para o normal prosseguimento dos trabalhos e do cumprimento dos objetivos na área da educação. Acompanhar e representar a Comunidade Intermunicipal nas reuniões de gestão e desenvolvimento dos projetos. Participar na conceção e gestão de informação respeitante aos projetos que acompanha no âmbito da atividade da Comunidade Intermunicipal.	Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública, Gestão, Direito	0	1 a)
Técnico Superior	As previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Identificação, avaliação e monitorização permanente de riscos naturais e tecnológicos com expressão mais relevante no território da Região de Aveiro. Consolidação/atualização do desenho de base geográfica que integre toda a informação relevante em matéria de gestão dos riscos. Acompanhamento e monitorização do sistema integrado de gestão dos riscos tecnológicos e dos riscos naturais. Apoio à produção de cartografia de risco para a área da Região de Aveiro de acordo e em articulação com os planos regionais e nacionais, relativos aos riscos naturais e tecnológicos. Definição de medidas de mitigação do risco e implementação e monitorização do sistema de informação e sensibilização da população, em articulação com as demais entidades do sistema de proteção civil. Identificação e/ou gestão dos meios e recursos necessários, nomeadamente das instalações dos Agentes de Proteção Civil e Outros Equipamentos de Utilização Coletiva. Análise dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região de Aveiro, implementação e zelo do plano intermunicipal de proteção civil, em articulação com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Aveiro, bem como todos os demais existentes a outros níveis territoriais. Acompanhamento técnico às demais atividades no âmbito da proteção Civil. Acompanhamento e ativação de políticas florestais e de valorização da importância da fileira. Promoção da articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal. Acompanhamento e promoção da transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM). Promoção a articulação do funcionamento integrado e dinâmicas dos GTF Municipais. Acompanhamento do planeamento em matéria de defesa da floresta contra incêndios e fogos rurais na área de abrangência da Região de Aveiro. Apoio à produção e disponibilização da informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica. Promoção de políticas e de ações, nomeadamente no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos. Realização de planos e ações de valorização da árvore, de reflorestação e de novas plantações, instruindo candidaturas e efetivando parcerias. Envolvimento com os Municípios associados e das entidades públicas ou privadas, que se venham a revelar importantes para o normal prosseguimento dos trabalhos e do cumprimento dos objetivos.	Licenciatura ou grau académico superior em Proteção Civil, Gestão do Território, Gestão de Riscos, Engenharia Florestal	0	1 a)
		TOTAL	16 a) = **16**	15 a) = **15**

a) Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado
b) Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo
c) Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto

Resumo - Tipo de Vínculo

Tipo de vínculo	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
a) Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado	16	15
b) Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	0	0
c) Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	0	0
Total	**16**	**15**

Resumo Geral

Cargo/Carreira/Categoria	Nº de Postos de Trabalho Ocupados	Nº de Postos de Trabalho Vagos
Assistente Técnico	1 a)	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2 a)	0
Técnico Superior	13 a)	15 a)
Total	**16**	**15**

Aveiro, 22 de abril de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)